

INDICAÇÃO

A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV.
C QUADRA E DO RESIDENCIAL
COXIPÓ.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. C QUADRA E DO RESIDENCIAL COXIPÓ.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é uma necessidade urgente dos moradores do bairro Residencial Coxipó, que têm se locomovido em situação precária, expostos a poeira na época de seca e de lama na época de chuvas, bem como buracos e inúmeros efeitos colaterais trazidos pela falta de asfalto no bairro. A pavimentação é questão de urbanismo, mas também de saúde pública e inclusão social.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá, através da Secretaria de Obras, providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. C QUADRA E DO RESIDENCIAL COXIPÓ.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de abril de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

